



RESOLUÇÃO Nº 0466/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Juliana Arantes Juliano de Brito de Castro**, RG nº 8.384.355-1, Técnico Administrativo, **Crislaine Raquel Ruppenthal**, RG nº 5.830.491-3, Administrador, **Noemi Ramos**, RG nº 3.411.453-6, Enfermeiro, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.585.322-2, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Luzanira Paião Miranda**, RG nº 8.798.951-8, Técnico de Laboratório, lotada no Núcleo de Hemoterapia da 11ª Regional de Saúde, sede em Campo Mourão, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, III, V, VI e VII; 289, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde